



INDICAÇÃO IND 1013/2019
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Saúde, promova a criação da Cidade Nacional da Saúde, na Área do Instituto de Saúde Mental, que situa entre o Riacho fundo I e o Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Saúde, promova a criação da Cidade Nacional da Saúde, na Área do Instituto de Saúde Mental, que situa entre o Riacho fundo I e o Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

É bom ressaltar que a saúde do DF difere das outras ações do governo com a sociedade: "a educação é ofertada aos habitantes da nossa cidade, assim como a segurança e as outras atividades de governo. " A saúde NÃO! Pois temos que atender não só os nossos moradores, bem como todos os brasileiros de qualquer uma das unidades federativas.

Por esse motivo, tem que haver uma acentuada atenção do Governo local e do Governo Federal, para tanto, entendemos a necessidade de transformar a área do Instituto Mental na **CIDADE NACIONAL DA SAÚDE**.

Com esse projeto podemos atender o clamor das faculdades de medicina do DF, as quais carecem de áreas para edificar as suas escolas/hospitais. Numa parceria publica privada, na qual os alugueis serão reduzidos dos atendimentos públicos encaminhados pela secretaria Pública de Saúde do DF. Esta área poderá também contemplar na instalação de outros segmentos hospitalares como é o caso do Hospital Psiquiátrico São Vicente, em Taguatinga, que atualmente carece de ser demolido e transferido para outra localidade.

É necessário o engajamento de todos os poderes Estadual/Federal em prol da concretização deste sonho que trará dignidade de saúde pública a todos os brasileiros. Vale ressaltar que a área citada poderá contemplar uma grande quantidade



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA



de clínicas e hospitais, por se tratar de uma área com grande extensão territorial que hoje é subutilizada.

Sala de Sessões, em

Deputada Jaqueline Silva - PTB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 03/04/2019 18:14

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

